



## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo n.º 389/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato n.º 01/2018/PMO/SEMED, provenientes do Processo Licitatório - Pregão Presencial n.º 028/2018/PMO/SEMED, quanto à prorrogação do prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais e dotação orçamentária do referido Contrato Administrativo, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Nos autos do Processo constam cópias do Contrato original, e minuta do 1º Aditivo;
- A Dotação Orçamentária consta nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado;
- Os Contratos possuem todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controlador Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade de  
Controle Interno  
Decreto n.º 252/2017